



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2023

PROT. 0000000

Nº. 0800 / 2023

Data 25 / 05 / 2023

11h 35 min

CÂMARA MUNICIPAL DE

COMODORO/MT

Autoria: Vereador – Ozimar M. da Silva do C. de Souza.

- SESSÃO ORDINÁRIA
 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
 APROVADO
 REJEITADO

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário, e dá outras providências.”

TURNO

EM

31 / 05 / 2023

PRESIDENTE

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Comodoro, Estado de Mato Grosso, **APROVOU** e eu **WENDER BIER DE SOUZA**, Presidente, **PROMULGO** o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder o Título de Cidadão Honorário Comodorenses ao munícipe **Carlos Brandão**.

Art. 2º O título concedido decorre da contribuição reconhecidamente prestada e pelos relevantes serviços ao Município pela ilustre membra da comunidade, além de atos e feitos.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Comendador Luiz Grandi, aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de 2023.

Wender Bier de Souza
Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

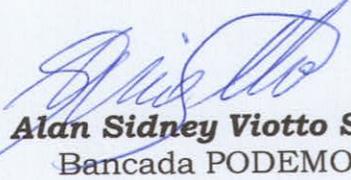

Zacarias Gonçalves da Silva
Vice-Presidente


Gleyscler Belussi Ribeiro
1ª Secretária


Antoninho Vardelei Camera
2º Secretário


Ozimar M. da Silva do C. de Souza
3º Secretário

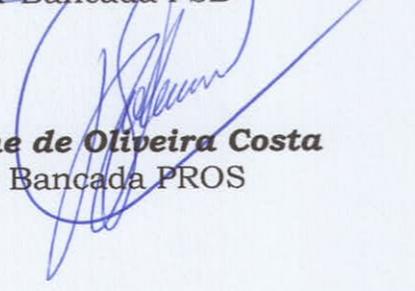

Ronaldo Rodrigues de Andrade
4º Secretário


Alan Sidney Viotto Silva
Bancada PODEMOS


Eliano Domingo José Bridi
Líder Bancada União Brasil


Nalberto Julio da Silva
Líder Bancada PSB


Paulo Sérgio Bezerra
Líder Bancada PODEMOS


Robervane de Oliveira Costa
Líder Bancada PROS





ESTADO DE MATO GROSSO PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

JUSTIFICATIVA

Os Vereadores da Legislatura 2021/2024, no uso de suas atribuições, conforme permissivo legal, insculpido no Regimento da Casa, decidiram homenagear com a outorga de Título de Cidadão Honorário Comodorenses ao munícipe **Carlos Brandão**, por tratar-se de personalidade ilustre, que contribui com desenvolvimento do nosso Município.

Carlos Brandão, conhecido popularmente como "**Carlito**", nasceu em 22 de agosto de 1958, em Nova Esperança, no estado do Paraná, filho de Vicente Severo Brandão e Maria do Rosário da Silva.

Foi casado e teve quatro filhos, sendo eles: Alexsandro Brandão (*in memoriam*), Djon Brandão (ex-vereador), Valter de Campos Brandão (*in memoriam*) e Lucas Morara Brandão.

Carlito passou por dificuldades no começo de sua vida, onde seu pai faleceu ainda quando Carlos estava no ventre, bem como, sua mãe faleceu quando apenas tinha três dias de nascido.

Foi criado por seus tios e começou a trabalhar com sete anos como boia fria na roça, onde ajudava sua família de criação e ainda estudava, trocando seu trabalho na roça para ser pedreiro tempos após.

Após 26 anos de moradia em Nova Esperança/PR, mudou-se para a cidade de Pimenta Bueno, no Estado de Rondônia, onde trabalhou como pedreiro por quinze anos.

Em 1994, mudou-se para Comodoro, no Estado do Mato Grosso, onde se tornou agente funerário e, até nos dias de hoje, exerce essa função, totalizando trinta anos de serviços prestados a esta cidade.

Assim, pela contribuição à nossa cidade, esta Casa Parlamentar, enaltece ilustre pessoa.

Considerando o exposto, não pode a Câmara comodorenses deixar de registrar o reconhecimento em nome de toda a comunidade,



ESTADO DE MATO GROSSO PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

através desta homenagem.


Wender Bier de Souza
Presidente

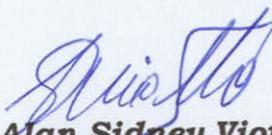

Zacarias Gonçalves da Silva
Vice-Presidente

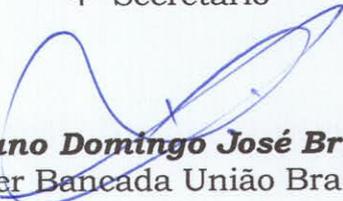

Gleyscler Belussi Ribeiro
1º Secretária


Antoninho Vardelei Camera
2º Secretário


Ozimar M. da Silva do C. de Souza
3º Secretário

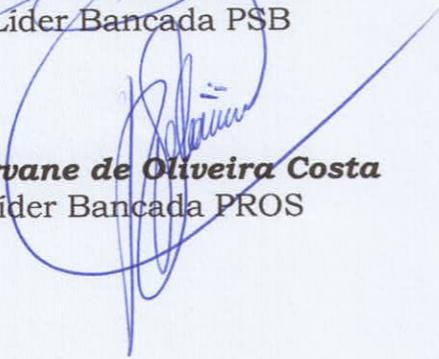

Ronaldo Rodrigues de Andrade
4º Secretário


Alan Sidney Viotto Silva
Bancada PODEMOS


Eliano Domingo José Bridi
Líder Bancada União Brasil


Nalberto Julio da Silva
Líder Bancada PSB


Paulo Sérgio Bezerra
Líder Bancada PODEMOS


Robervane de Oliveira Costa
Líder Bancada PROS